



PORTARIA DE VIAGEM E CONCESSÃO DE DIÁRIA N°. 058/2026-GAB/PRES/CVMO

“Dispõe sobre autorização de viagem e concessão de diárias para o Senhor Vereador ELSON VIDAL –

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OIAPOQUE, ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

Considerando o requerimento subscrito pelo Vereador ELSON VIDAL, requerendo autorização de viagem e concessão diárias no período de 15 a 17/07/2026, para compromisso de agenda parlamentar junto aos órgãos institucionais de interesse do mandato em prol do povo (doc. anexo)

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar a viagem do Vereador ELSON VIDAL - Rede, a serviço desta Casa Legislativa, para MACAPÁ/AP, no período de 15 à 17 de JULHO de 2026, para compromisso de agenda parlamentar junto aos órgãos institucionais de interesse do mandato em prol do povo (doc. anexo)

Art. 2º - Determinar a Secretaria de finanças que efetue o pagamento de 03 (TRÊS) diárias o Vereador para custear as despesas de locomoção urbana, alimentação e hospedagem.

Parágrafo único: A secretaria de finanças desta Casa Legislativa, será responsável pelo cumprimento do inteiro teor da ORDEM DE SERVIÇO N° 001/2026, junto ao vereador.

Art. 3º - As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentaria própria.

Art. 4º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE OIAPOQUE/AP, aos 15 dias do mês de julho do ano de 2026.


Vereador GUIDO MECÂNICO - PP
Presidente da Câmara
Biênio 2025/2026

VEREADOR GUIDO MECÂNICO - PP
Presidente / CVMO
Biênio 2025/2026